



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-MP/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 050/2015-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, Belém/PA, Fone: (91) 3344-5201, E-mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br / gne@prodepa.pa.gov.br, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 166.769.802-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato Original que tratam da **VIGÊNCIA** e **DO PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21/10/2016**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica acrescido ao item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor total de **R\$ 55.634,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente ao acréscimo de 01 (uma) implantação e serviço de manutenção da unidade PJ DE SANTARÉM SEDE NOVA, correspondente a 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) do valor total original, conforme justificativas e planilha anexa ao Protocolo nº 21827/2016, observado o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2. Fica acrescido ao subitem "a" do item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor de **R\$ 27.754,68 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao custo de implantação das unidades do MP, que deverá ser pago **imediatamente** após execução do serviço, conforme termo descrito no Contrato.

3.3. Fica acrescido ao subitem "c" do item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor de **R\$ 2.323,30 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, correspondente ao valor mensal do serviço de manutenção, perfazendo o valor anual de **R\$ 27.879,60 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.

3.4. O valor global do Contrato Original passará de R\$ 537.709,40 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 593.343,68 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, observado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de OUTUBRO de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Alexandre Jaste
RG: 3810899

1º Termo CT 050/2015 – PRODEPA – Acréscimo e Vigência
Protocolo nº 21827/2016
KG

ASSESSORIA
JURÍDICA
PRODEPA



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE localizado(a) na Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Efetuar 1º Termo Aditivo ao Contrato 050/2015 de prorrogação de prazo por 12 meses, acréscimo de serviço e supressão dos serviços.

* O serviço acrescido é a unidade da nova Sede-SANTAREM.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer os serviços de Manutenção da Rede de Dados (Fibra) e Transporte de Dados de 2, 4, 5, 10 e 15Mbps.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA.

4.1.1 Fornecer os serviços para o MP/PA conforme descrito nas tabelas de custos constantes no item 5.

4.2 Cabe ao MPE.

4.2.1 Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado dos equipamentos que serão instalados para provimento dos serviços da presente proposta.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

5 Custos

5.1 - TABELA DE INSTALAÇÃO

Unidade	Item	Descrição	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (SANTARÉM) - SEDE NOVA	1	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (SANTARÉM) - SEDE NOVA	2	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (SANTARÉM) - SEDE NOVA	3	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA	1	R\$ 23.493,68	R\$ 3.650,95	R\$ 27.144,63
TOTAL (INSTALAÇÕES)					R\$ 27.754,68	

5.2 - TABELA DE SERVIÇOS

Unidade	Item	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (ALTAMIRA) - PROMOTORIA SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (ALTAMIRA) - PROMOTORIA SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2	TRANSPORTE DE DADOS (10MBPS)	1	12	1	R\$ 1.165,60	R\$ 181,14	R\$ 1.346,74
MPE (ANANINDEUA)	3	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (ANANINDEUA)	4	TRANSPORTE DE DADOS (15MBPS)	1	12	1	R\$ 1.748,40	R\$ 271,70	R\$ 2.020,10
MPE (BELÉM) - ALMIRANTE BARROSO	5	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (BELÉM) - ALMIRANTE BARROSO	6	TRANSPORTE DE DADOS (10MBPS)	1	12	1	R\$ 1.165,60	R\$ 181,14	R\$ 1.346,74
MPE (BELÉM) - CIAA	7	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (BELÉM) - CIAA	8	TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)	1	12	1	R\$ 466,24	R\$ 72,45	R\$ 538,69
MPE (BELÉM) - DEPOSITO	9	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (BELÉM) - DEPÓSITO	10	TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)	1	12	1	R\$ 233,12	R\$ 36,23	R\$ 269,35
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL CAMPINAS	11	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL CAMPINAS	12	TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)	1	12	1	R\$ 466,24	R\$ 72,45	R\$ 538,69
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL JURUNAS	13	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL JURUNAS	14	TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)	1	12	1	R\$ 466,24	R\$ 72,45	R\$ 538,69
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR	15	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR	16	TRANSPORTE DE DADOS (10MBPS)	1	12	1	R\$ 1.165,60	R\$ 181,14	R\$ 1.346,74



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

MPE (CASTANHAL) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	17	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (CASTANHAL) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	18	TRANSPORTE DE DADOS (15MBPS)	1	12	1	R\$ 1.748,40	R\$ 271,70	R\$ 2.020,10
MPE (MARABÁ) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	19	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (MARABÁ) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	20	TRANSPORTE DE DADOS (15MBPS)	1	12	1	R\$ 1.748,40	R\$ 271,70	R\$ 2.020,10
MPE (SANTARÉM) - 15 DE AGOSTO	21	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (SANTARÉM) - 15 DE AGOSTO	22	TRANSPORTE DE DADOS (15MBPS)	1	12	1	R\$ 1.748,40	R\$ 271,70	R\$ 2.020,10
MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA	23	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA	24	TRANSPORTE DE DADOS (5MBPS)	1	12	1	R\$ 582,80	R\$ 90,57	R\$ 673,37
TOTAL (SERVIÇOS)							R\$ 18.317,81	

5.3 - TABELA DE SERVIÇOS PREVISTOS

Unidade	Item	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (SANTARÉM) - SEDE NOVA	1	MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)	1	12	1	R\$ 262,42	R\$ 40,78	R\$ 303,20
MPE (SANTARÉM) - SEDE NOVA	2	TRANSPORTE DE DADOS (15MBPS)	1	12	1	R\$ 1.748,40	R\$ 271,70	R\$ 2.020,10
TOTAL (SERVIÇOS PREVISTOS)							R\$ 2.323,30	

5.4 - TABELA DE SERVIÇOS SUPRIMIDOS (IMPLANTAÇÃO)

Unidade	Item	Descrição	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (ALTAMIRA) - PROMOTORIA SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 28.169,48	R\$ 4.377,58	R\$ 32.547,06
MPE (ANANINDEUA)	2	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 29.660,05	R\$ 4.609,22	R\$ 34.269,27
MPE (BELÉM) - ALMIRANTE BARROSO	3	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 19.540,77	R\$ 3.036,66	R\$ 22.577,43
MPE (BELÉM) - CIAA	4	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 20.276,45	R\$ 3.150,99	R\$ 23.427,44
MPE (BELÉM) - DEPÓSITO	5	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 24.733,76	R\$ 3.843,66	R\$ 28.577,42
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL CAMPINAS	6	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 17.738,36	R\$ 2.756,57	R\$ 20.494,93
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL JURUNAS	7	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 18.845,12	R\$ 2.928,56	R\$ 21.773,68
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR	8	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 18.986,26	R\$ 2.950,49	R\$ 21.936,75



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

MPE (CASTANHAL) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	9	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 23.321,38	R\$ 3.624,18	R\$ 26.945,56
MPE (MARABÁ) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	10	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 21.430,26	R\$ 3.330,29	R\$ 24.760,55
MPE (SANTARÉM) - 15 DE AGOSTO	11	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 20.603,78	R\$ 3.201,86	R\$ 23.805,64
MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA	12	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ	1	R\$ 25.497,07	R\$ 3.962,28	R\$ 29.459,35

TOTAL SERVIÇOS SUPRIMIDOS (IMPLANTAÇÃO)

R\$ 310.575,08

5.5 - TABELA DE SERVIÇOS SUPRIMIDOS (INSTALAÇÃO)

Unidade	Item	Descrição	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
MPE (ALTAMIRA) - PROMOTORIA SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (ALTAMIRA) - PROMOTORIA SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (ANANINDEUA)	3	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (ANANINDEUA)	4	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (BELÉM) - ALMIRANTE BARROSO	5	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (BELÉM) - ALMIRANTE BARROSO	6	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (BELÉM) - CIAA	7	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (BELÉM) - CIAA	8	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (BELÉM) - DEPÓSITO	9	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (BELÉM) - DEPÓSITO	10	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL CAMPINAS	11	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL CAMPINAS	12	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL JURUNAS	13	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (BELÉM) - ESPECIAL CIVIL JURUNAS	14	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR	15	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR	16	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (CASTANHAL) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	17	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

MPE (CASTANHAL) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	18	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (MARABÁ) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	19	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (MARABÁ) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	20	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (SANTARÉM) - 15 DE AGOSTO	21	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (SANTARÉM) - 15 DE AGOSTO	22	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24
MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA	23	ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓPTICA)	1	R\$ 253,43	R\$ 39,38	R\$ 292,81
MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA	24	CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	1	R\$ 274,57	R\$ 42,67	R\$ 317,24

TOTAL SERVIÇOS SUPRIMIDOS (INSTALAÇÕES)

R\$ 7.320,60

5.6 - RESUMO

TOTAL (INSTALAÇÕES)	R\$ 27.754,68
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 219.813,72
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS PREVISTOS)	R\$ 27.879,60
TOTAL GLOBAL	R\$ 275.448,00

6 Condições de Pagamento

- 6.1 O valor de **R\$ 27.754,68** (TABELA 5.1) referente ao custo de implantação da unidade do MP deverá ser pago imediatamente após execução do serviço, conforme termo descrito em contrato.
- 6.2 O valor mensal de **R\$ 18.317,81** (Tabela 5.2) perfaz um valor anual de **R\$ 219.813,72** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.
- 6.3 O valor mensal previsto de **R\$ 2.323,30** (TABELA 5.3) perfaz o total de **R\$27.879,60** e deverá ser faturado um mês após interligação da unidade.
- 6.4 O valor global estimado é de **R\$ 275.448,00** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.
- 6.5 O Valor de **R\$ 317.895,68** é referente as unidades suprimidas.

7 Prazo de Execução

Os serviços contemplados nesta proposta encontram-se em pleno funcionamento.



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 30-10-2016.

9 Considerações Finais

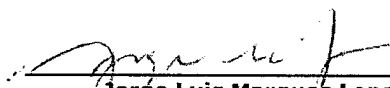
- 9.1 O serviço de manutenção da rede de dados (fibra óptica) compreende: recomposições e fusões de fibra óptica, reconfiguração de switch e monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, referente à infovia e POP's da Metrobel.
- 9.2 O serviço de manutenção de fibra do cliente (aproximação) não está compreendido neste contrato, devendo ser orçado pela Prodepa e autorizado pelo cliente por ocasião dos incidentes.
- 9.3 O tempo de recuperação das unidades pertencentes às redes metro (ALTAMIRA, ANANINDEUA, BELÉM, CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM) terão como referência os tempos apresentados no Anexo Único.
- 9.4 Os chamados de manutenção de fibra óptica deverão ser abertos pelo MP no Call Center da PRODEPA.
- 9.5 A PRODEPA é executora do Programa Navegapará e o mantém sob a política de sustentabilidade por meio do rateio de custos entre os Órgãos da Administração Pública. A referida política é determinação do Conselho de Administração da PRODEPA e consta na ata de nº 184 de 24/11/2011.
- 9.6 A PRODEPA tem o compromisso de manter o Programa Navegapará dentro dos padrões aceitáveis de disponibilidade de acesso ao meio e à internet.
- 9.7 O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5, quaisquer alterações nos serviços acarretarão novos prazos e/ou custos, sendo esta proposta objeto de nova formalização contratual.

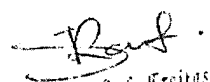
9
2016



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

Belém, 16 de setembro de 2016


Jorge Luis Marques Lopes
Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI


Shirley R. S. Freitas
Gerente de Negócios
GNEIPRODEPA

PRODEPA (Assinatura e Carimbo)



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0252/2016
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

ANEXO ÚNICO

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS (TEMPO DE RECUPERAÇÃO)

UNIDADE	SLA
ANANINDEUA	8h
ALTAMIRA	8h
BELÉM	8h
MARABÁ	8h
MARITUBA	8h
SANTARÉM	8h

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Auzenir dos Santos Sales
Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Nova Ipixuna. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao M. P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Auzenir dos Santos Sales, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30(trinta) dias, multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Art. 57, I, "a" e "b", da LO/TCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 29.542, DE 18/10/2016

Processo nº 610012013-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2013

Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Primavera. Exercício de 2013. Prestação de contas de Gestão. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

Protocolo: 121521

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.514/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inciso II e III, da Constituição Federal; no art. 25, inciso IV, alínea "a" e art. 27, parágrafo único, inciso IV, ambos da Lei Federal 8.625/1993 e o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais relacionados aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; CONSIDERANDO a previsão legal de que, para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público poderá promover Audiências Públicas;

CONSIDERANDO o advento do Plano Geral de Atuação, que, expressamente, ressalta a missão constitucional e as funções institucionais do Ministério Público, entre elas a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a ausência de política pública municipal voltada à logística reversa de medicamentos coloca em risco a saúde de diversos consumidores, bem como vulnera o direito constitucional difuso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a teor do art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a implementação da logística reversa de medicamentos proporcionará destinação ambientalmente adequada dos resíduos de medicamentos vencidos ou em desuso, após o descarte pelo consumidor, provenientes dos domicílios no Município de Belém, aumentando qualitativamente a saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016-MP 2ºPJ/MA/PC/HU, com o objetivo assinar Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos.

Art. 2º. A Audiência Pública será realizada no Auditório das Promotorias de Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua Ângelo Custódio nº 85, entre Rua João Diogo e Rua Joaquim Távora, Bairro Cidade Velha, no Município de Belém.

• 1º A Audiência Pública obedecerá às regras deste ato e ao procedimento previsto no Regulamento Interno.

• 2º A Audiência Pública contará com o apoio direto da coordenação do Centro de Apoio ao Meio Ambiente.

• 3º Caberá à 2ª Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém presidir a Audiência Pública, organizar equipe de servidores para apoio técnico-administrativo visando mobilizar a comunidade, secretariar e registrar o evento.

• 4º A Audiência Pública Nº 002/2016-MP - 2ºPJ/MA/PC/HU será realizada no dia 25 de Outubro de 2016, a partir das 09h e obedecerá às normas deste ato e a regimento próprio.

Parágrafo Único. A Audiência Pública será levada ao conhecimento da comunidade local, bem como de suas organizações representativas, inclusive por meio de correspondência oficial, e outros meios de comunicação, com vistas a atingir o maior número possível de interessados.

Art. 4º. Os membros do Ministério Público que atuam nas Promotorias de Meio Ambiente na capital serão convidados a participar da Audiência Pública.

Art. 5º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.277/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 43080/2016, em 01/09/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER à Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, licença específica da função de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, a partir de 02/09/2014, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar nº 057/2006, que exige a desincompatibilização, para fins eleitorais, até sessenta dias antes da eleição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.489/2016-MP/PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – NÚCLEO MULHER-CAO/Cidadania, criado por meio da RESOLUÇÃO Nº 005/2011-CPJ, de 19/5/2011, publicada no D.O.E. 26/5/2011;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 058/2016-MP/NEV, datado de 3/10/2016, protocolizado sob o nº 48329/2016, em 4/10/2016;

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça com atuação nos feitos processuais de apuração de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, da Região Sudeste II, para comparecerem à Reunião de Trabalho e Escuta Social marcadas para os dias 25/10 e 26/10/2016, respectivamente, no município de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 121351

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO DO TERMO ADITIVO: 10 NO DO CONTRATO: 050/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses e acréscimo de quantidade.

Data de Assinatura: 19/10/2016.

Vigência do Aditamento: 21/10/2016 a 20/10/2017.

Valor do Aditamento: R\$ 55.634,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8336. Elemento de despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 121476

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere à CONCORRÊNCIA Nº 003/2016-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia: Lote 1 – Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Justiça de Altamira; Lote II – Reforma da residência oficial do Ministério Público em Maracanã para funcionamento como Promotoria de Justiça (Lote excluído do certame), considerando a revisão de Ato da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a ausência de motivação completa para o ato de Desclassificação da proposta financeira da empresa VERTICAL ENGENHARIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Outubro de 2016, e considerando os Princípios da legalidade, julgamento objetivo, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, decide REVISAR o Resultado da fase de classificação das propostas financeiras, divulgado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33229, de 11 de Outubro de 2016, restando válido o resultado da fase de classificação das propostas financeiras a seguir, que se baseia na análise realizada pelo apoio técnico:

• DESCLASSIFICA-SE a proposta da empresa VERTICAL ENGENHARIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME por descumprir o subitem 9.1.6 do Edital ao cotar preço unitário superior ao Critério de Aceitação estipulado para os itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 2.2, 2.3, 4.2, 5.2, 5.4, 5.5, 6.1, 7.4, 8.1, 8.3, 9.1, 9.4, 9.8, 10.1, 11.1, 11.2, 11.3, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 13.1, 13.2, 13.3, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.13, 14.14, 14.15, 14.16, 14.18, 15.1, 15.3, 15.4, 15.5, 16.2, 17.4, 17.5, 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.6, 18.7, 19.01.01, 19.01.03, 19.01.04, 19.01.06, 19.02, 19.02.01, 19.03.02, 19.03.06, 19.03.10, 19.04.02, 19.04.04, 19.04.06, 19.04.07, 19.04.08, 19.04.11, 19.04.17, 19.04.18, 19.04.19, 19.06.01, 19.06.02, 19.07.01, 19.07.02, 19.07.04, 19.07.05, 19.07.07, 19.07.08, 19.07.11, 19.07.12, 19.07.13, 19.07.14, 19.07.15, 19.07.16, 19.07.17, 18.07.18, 19.07.19, 19.07.20, 19.07.21, 08.03, 19.08.06, 19.08.10, 19.08.12, 19.09.01, 19.09.02, 19.09.03, 19.09.04, 19.09.05, 19.09.06, 19.09.07, 19.09.08, 19.09.09, 19.09.10, 19.09.11, 19.09.13, 19.09.14, 19.10.11, 19.10.12, 19.10.13, 19.10.14, 19.10.15, 19.10.16, 19.10.18, 19.10.20, 19.10.21, 19.10.22, 19.10.23, 19.10.26, 19.10.27, 19.10.29, 19.10.30, 19.11.07, 19.11.10, 19.11.12, 19.11.14, 20.01.03, 20.01.04, 20.01.05, 20.01.06, 20.01.07, 20.01.08, 20.01.09, 20.01.12, 20.01.14, 20.01.15, 20.01.16, 20.01.19, 20.01.23, 20.01.24, 20.01.25, 20.01.26, 20.01.27, 20.01.29, 20.02.01, 20.02.05, 20.02.06, 20.02.07, 20.02.08, 20.02.09, 20.02.11, 20.02.12, 20.02.15, 20.03.04, 20.03.05, 20.03.10, 20.03.12, 20.03.13, 20.03.15, 20.03.16, 20.03.17, 20.03.19, 20.03.20, 20.03.22, 20.03.23, 20.03.24, 20.03.25, 20.03.26, 20.03.27, 20.03.28, 20.03.29, 20.04.04, 20.04.06, 20.04.07, 20.04.10, 20.04.11, 20.04.12, 20.04.13, 20.04.16, 20.04.17, 20.04.18, 20.04.19, 20.04.20, 20.04.21, 20.04.22, 20.04.23, 20.05.02, 20.05.03, 20.05.05, 20.05.06, 20.05.07, 20.05.08, 20.05.09, 20.05.10, 21.01.01, 21.01.02, 21.01.03, 21.01.04, 21.01.06, 21.01.07, 21.01.08, 21.01.09, 21.01.10, 21.02.02, 21.02.06, 21.02.07, 21.02.08, 21.02.09, 21.02.10, 21.02.11, 21.02.12, 21.02.13, 21.02.14, 21.02.15, 21.02.16, 21.02.17, 21.02.18, 21.02.19, 21.02.20, 22.06, 22.07, 22.08, 22.09, 22.10, 22.11, 22.12, 22.14, 22.18, 22.19, 22.21, 22.23, 22.24, 22.25, 22.27, 22.29, 23.01, 23.02, 23.25, 23.26, 23.27, 23.29, 23.30, 23.01, 23.02, 23.04, 23.06, 23.10, 23.12, 23.17, 23.18, 23.19, 23.22, 23.25, 23.28, 24.05, 25.04, 25.05, 25.06, 25.07, 25.08, 25.09, 25.10, 25.12, 25.13, 25.14, 25.15, 25.16, 25.17, 25.18, 25.20, 25.23, 25.24, 25.31, 25.32, 25.33, 25.34, 25.35, 25.37, 25.38, 25.39, 25.41, 25.45, 25.46, 25.50, 25.51, 25.52, 26.01, 26.04, 27.05, 27.07, 27.08, 27.09, 27.10, 27.12, 27.13, 27.001, 28.01, 28.03, 28.04, 29.01, 29.03, 29.06, 29.07, 29.30, 31.1, 31.2.

• CLASSIFICA-SE as propostas financeiras conforme segue: INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$ 3.449.991,55; CONSTRUIR LTDA – ME em segundo lugar com proposta no valor global de R\$ 3.816.732,96; MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP ME em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$ 3.894.169,26; DECOL – DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME em quarto lugar com proposta no valor global de R\$ 3.925.264,63; BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME em quinto lugar com proposta no valor global de R\$ 4.024.204,74. Informamos que fica aberto o prazo para interposição de recurso novamente, cuja contagem transcorrerá conforme Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Na oportunidade, ressaltamos que será aproveitado o Recurso Administrativo protocolado tempestivamente pela empresa CONSTRUIR LTDA ME em 18/10/2016, ficando franqueadas as vistas dos autos aos interessados.

Belém, 21 de outubro de 2016.
a) Presidente

Protocolo: 121559